



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO  
27/12/2019

  
Francisca Batista da Silva  
Conselheira  
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 637//19, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

Concede, por um ano, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, no Município de Cacoal/RO, Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e do Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos, modalidade Educação a Distância.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando a análise decorrente do Processo n. 052/19-CEE/RO,

RESOLVE, AD REFERENDUM:

Art. 1º Conceder, por um ano, ao Centro Educacional Multi Ensino – CEME, no Município de Cacoal/RO, Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e do Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos, modalidade Educação a Distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Conselheiro Agenor Fernandes de Souza  
Presidente da Câmara de Educação Básica